ATO Nº 01 DE 04 DE JUNHO DE 1997.

O MINISTRO EDUARDO RIBEIRO, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve

Art.1º - Revogar os artigos 5º e 9º da Instrução Normativa nº 1 de 1º de agosto de 1991.

Art.2º - Alterar os artigos 10 e 14 da instrução citada no artigo anterior, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.10 - Deferido o pedido, será publicada portaria no "Diário da Justiça" e efetuado o registro da inscrição em livro próprio.

Art.14 - O Gabinete do Ministro Diretor da Revista fornecerá ao responsável pela publicação do repositório autorizado, gratuitamente, cópia autêntica dos acórdãos da Corte, mediante solicitação.

Art.3º - Este Ato entrará em vigor em data da sua publicação.

MINISTRO EDUARDO RIBEIRO

Diretor da Revista